

REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 52.303	FOLHA: 01	DATA: 03/12/2019
<p>APONTADO SOB Nº 188.044. DATA: 23 de Outubro de 2019.</p> <p>IMÓVEL: Data de terras nº 11 (onze), da quadra nº 07 (sete), com a área de 195,16 metros quadrados, situada no JARDIM PEROBAL, desta cidade, da subdivisão do lote nº 119, da Gleba Cambé, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua "12", a Leste, com 8,06 metros. Em concordância de esquina com raio de 5,66 metros e desenvolvimento de 9,42 metros. Frente para a Rua 07, ao Norte, com 8,86 metros. Fundos para o lote 10, a Oeste com 12,885 metros, Fundos para o lote 12, ao Sul, com 15,00 metros".</p> <p>BENFEITORIAS: Não consta. PROPRIETÁRIA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA, CNPJ 77.242.642/0001-21, com sede nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: 1/2.078 RG de 24.12.1976, com loteamento registrado sob nº 2/2.078 RG de 20.10.1977, em maior porção, e 3/2.078 RG de 01.07.1981, todos deste Ofício. (apr). O referido é verdade e dou fê. Londrina, 03 de Dezembro de 2019. _____ OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>R.1/52.303 - Protocolo nº 188.044 de 23 de Outubro de 2019. Penhora. EXECUTADOS: LOTEADORA TUPY S/S LTDA, CNPJ 77.242.642/0001-21 e JENAIR DA SILVA. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (jfuj) Juliana Fujita, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 22/10/2019 18:02, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0034863-41.2008.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 22/10/2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$486,36 (quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 4.840 CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,35. Funrejus (25%): R\$0,82. Fadep (5%): R\$3,82. ISSQN (2%): R\$1,53. Funrejus (0,2%) = R\$0,97. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/tas/kpcw). SELO DIGITAL Nº MD6LA . dLQoA . mpqQ2, Controle: 4aJrG . b9lu8 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fê. Londrina-PR, 03 de Dezembro de 2019. _____ OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>R.2/52.303 - Protocolo nº 192.427 de 10 de Junho de 2020. Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/S LTDA, CNPJ 77.242.642/0001-21. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (gpos) Guilherme Ponti Seletti, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 09/06/2020 20:45, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0010735-05.2018.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 08/06/2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$1.118,77 (um mil, cento e dezoito reais e setenta e sete centavos).</p>		

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.


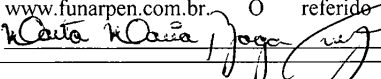
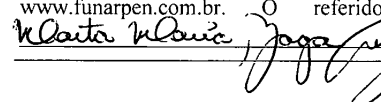
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: E113670168180J10335717801C Consulta disponível por 30 dias

Página 1/4

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 18/03/2024

Sequência da Matrícula 52.303	Folha: 01 verso
<p>DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.338. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,35. Funrejus (25%): R\$0,82. Fadep (5%): R\$3,82. ISSQN (2%): R\$1,53. Funrejus (0,2%) = R\$2,23. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/tas/kpcw/map). SELO DIGITAL Nº LXNpx . K3UFj . mGqQp, Controle: uPF5G . s6cPG e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 15 de Julho de 2020. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.3/52.303 - Protocolo nº 194.600 de 24 de Setembro de 2020. Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY EIRELI, CNPJ 77.242.642/0001-21. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (Imue) Lalita Midori Ueda, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 23/09/2020 12:49 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0059899-41.2015.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 18/09/2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$2.714,00 (dois mil, setecentos e quatorze reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.688. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,35. Funrejus (25%): R\$0,82. Fadep (5%): R\$3,82. ISSQN (2%): R\$1,53. Funrejus (0,2%) = R\$5,42. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº Ewr7m . UHOJQ . e9qO8, Controle: sotMG . uhmGL e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 23 de Outubro de 2020. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.4/52.303 - Protocolo nº 195.409 de 06 de Novembro de 2020. Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY S/SLTDA, CNPJ 77.242.642/0001-21. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (Imue) Lalita Midori Ueda, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 05/11/2020 14:50, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0011049-87.2014.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 22/10/2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$650,44 (seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº . CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,35. Funrejus (25%): R\$0,82. Fadep (5%): R\$3,82. ISSQN (2%): R\$1,53. Funrejus (0,2%) = R\$1,30. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA000000008420R, Controle: 0186995AVAA000000008420R e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 25 de Novembro de 2020. <i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	

Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948

 <p>3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina Londrina - PR</p>	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901</p>	<p>3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Martha Daisy Braga Cruz Esc. Superior Teófilo PUBRICA</p>
<p>MARTH DAISY BRAGA CRUZ TITULAR</p>		
<p>REGISTRO GERAL</p>		
<p>MATRÍCULA: 52.303 FOLHA: 02</p>		
<p>R.5/52.303 de 03 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 213.801 de 02 de Dezembro de 2022. Penhora. EXECUTADA: LOTEADORA TUPY SS LTDA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 01/12/2022 às 16:20 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0063631-20.2021.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 10/08/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 2.927,49 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Aro Ordinatório, Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.660. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRcext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$5,85. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (smns/apr/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.qRqPX.EJ9n2-3C2Cy.I3E5s e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>AV.6/52.303 de 26 de Setembro de 2023, Prenotação nº 220.365 de 22 de Agosto de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2114.02880822-IA-110, protocolado na CNIB em 21/08/2023, às 14:29:14, vinculado ao processo nº 00184073220228160044, em que figuram, como requerente: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR, e requerida: LOTEADORA TUPY EIRELI, CNPJ 77.242.642/0001-21, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.723, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFR12.C5ZMv.sG9sx-Do4AH.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.</p>		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTDC 6YFJG QKM4V 6GD8U

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: E113670168180J10335717801C Consulta disponível por 30 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
 Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304
 Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 168180

Matrícula nº 52.303, datada de 03 de dezembro de 2019 (até 6/52.303).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 52.303, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos: CERTIDÃO: R\$ 0,00; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R\$ 0,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Funrejus 25% R\$ 0,00; Fundep R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; Vania Cristina.

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 18 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
 Martha Daisy Braga Cruz - Oficial
 Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal
 Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta
 Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS*****

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: E113670168180J10335717801C Consulta disponível por 30 dias

Página 4/4

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 18/03/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTDC 6YFJG QKM4V 6GD8U

